PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

O vereador que subscreve este projeto, com fulcro no artigo 106, §1º, artigo 175 e seguintes do Regimento Interno do Poder Legislativo e artigo 59 da Lei Orgânica do Município da Lapa, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, que abaixo segue:

Súmula: **"Concede Título de Cidadã Benemérita da Lapa a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA NIZER."**

Art. 1º: É concedido Título de Cidadã Benemérita do município da Lapa a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA NIZER, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapeana.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 18 de novembro de 2019

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: UNO8
Protocolo 1044/2019 06/12/2019
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Projeto de Decreto Legislativo
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 15:29:34

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder o Título de Cidadã Benemérita da Lapa a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA NIZER, empresária e empreendedora do setor gastronômico, que gera dezenas de empregos e renda no município, com a Casa do Pastel e agora, mais recente, com a marca "Mas Será o Benedito".

Anexo, biografia da homenageada.

Poder Legislativo da Lapa, 18 de novembro de 2019

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vereador Presidente

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Maria de Lourdes da Silva Nizer, nascida em 13/07/1948, popularmente conhecida com Dona Lurdinha é natural da Lapa/PR, casada e mãe de 04 filhos.

Para complementar a renda domiciliar, que provinha apenas do trabalho do esposo, iniciou sua vida profissional como manicure, atendendo em casa e a domicilio.

Vendo a grande dificuldade em manter as necessidades básicas na criação dos filhos e manutenção do lar, percebeu que deveria buscar uma nova fonte de renda.

Utilizando seus conhecimentos na culinária, iniciou, apenas de forma manual, a fabricação de coxinhas de frango como experiência para possível comercialização.

Inicialmente a ideia estava sendo descartada, devido ao grande trabalho demandado de forma manual, mas com muita persistência e ajuda da família, conseguiu superar as dificuldades.

A comercialização se deu de porta em porta, comércio a comércio, dividindo as tarefas com os filhos, na produção e venda.

A preocupação sempre foi em produzir alimentos utilizando da melhor matéria prima possível, com higiene e segurança alimentar.

No ano de 1998, dona Lurdinha decidiu que era hora da realização do sonho, abrir um comercio próprio. Em 23 de janeiro, em uma pequena sala comercial, nasceu a Casa do Pastel, com apenas uma funcionária na cozinha.

Hoje, a Casa do Pastel conta com 03 unidades na cidade e mais de 70 colaboradores distribuídos nas mais diversas funções.

Em dezembro de 2018, sob a ótica de um novo conceito em ambiente e produtos exclusivos, nasceu a marca Mas Será o Benedito, com 01 unidade na cidade de Contenda/Pr e recentemente uma nova unidade na Lapa/Pr.

Dona Lurdinha, devota fiel de São Benedito, acredita que, com fé, honestidade, inovação e amor no que faz é possível realizar seus sonhos.